



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Insetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Insetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Insetor Regional do Turismo
RI-SGC/2024/52	Atividade: Alojamento local  Âmbito: Plano de Atividades 2023  Ação: Alojamento local com oferta irregular Data: 09/02/2023 Plataformas online: Booking,  Insetores: Ana Passinhas	Identificação: [redacted] [redacted] Sede/Morada: [redacted]  Concelho e Ilha: [redacted] [redacted]  Responsável: [redacted] [redacted]	Na publicidade a oferta era superior à licenciada. O explorador respondeu com as correções solicitadas.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.  Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando a publicidade foi retificada proponho arquivamento do presente processo. Não será enviado ofício porque houve alteração da entidade exploradora  26/02/2024 O insetor: 	Concedido. 29.04.24 